



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

DECRETO DE Nº 382 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicação feita nesta data

25/02/2021  
Adysson M. dos Reis  
Assinatura

*“Dispõe sobre complementação do Decreto de nº 377 de 19 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica permitido em caráter excepcional a realização de eventos oficiais promovidos pelas Instituições de Governo que tenham por finalidade angariar recursos e investimentos para o Município de São Simão, desde que seja seguido os protocolos de segurança.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de 25 de fevereiro de 2021, sendo revogado os dispositivos em contrário.

Prefeitura de São Simão, Goiás, 25 de fevereiro de 2021

  
FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO  
Prefeito de São Simão-GO